

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro de Maricá submete á aprovação deste Conselho sua proposta de orçamento para o exercício de 1932:

Resolvem os membros do Conselho Nacional de Trabalho aprovar a proposta com as seguintes restrições:

a) elevar de 3 % para 4 % a taxa da contribuição dos associados activos visto ter sido de 58,69 % o coefficiente da despesa sobre a receita no exercício de 1930; e consequentemente elevar para ... 33:333\$00 a estimativa desta contribuição e á igual somma a contribuição da Empresa, que não pode ser inferior a esta;

b) recomendar á Caixa que organize a estimativa da receita prevista no art. 25, § 12, do Dec. 20.455, de 19 de Outubro de 1931, submettendo-a á aprovação deste Conselho;

c) supprimir na despesa a verba de 6:000\$000 para "Consultor Jurídico", de accordo com a jurisprudencia deste Conselho.

Rio de Janeiro, 3 de Dezembro de 1931.

Mario de A. Ramos

Presidente

A. Moitinho Coria

Relator

Fui presente - J. Leonel do Berende Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diario Official

4 de Janeiro de 1932